



PL do piso salarial dos Biólogos avança na Câmara



Piso Salarial do
Biólogo

PL nº 5.755/2013



O Projeto de Lei nº 5.755, de 2013, que dispõe sobre jornada, condições de trabalho e piso salarial dos Biólogos, obteve novo avanço em sua tramitação na Câmara dos Deputados. O deputado Expedito Netto (PSD-RO), relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), apresentou parecer favorável, no dia 12 de abril de 2018, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto. A proposta trata de direitos trabalhistas dos Biólogos, a exemplo da jornada de trabalho de oito horas diárias e de quarenta horas semanais, piso salarial de R\$ 4.685,00, horas extraordinárias, adicional de insalubridade e de periculosidade, fornecimento de alimentação, remuneração de trabalho noturno e fornecimento de equipamentos de proteção individual. De caráter conclusivo, o projeto aguarda votação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Caso seja aprovada, a matéria segue para o Senado Federal, sem precisar ser apreciada pelo Plenário da Câmara dos

Deputados. Esse não foi o primeiro parecer favorável ao PL que estabelece piso salarial do Biólogo. Em 04 de abril de 2017 a deputada Gorete Pereira (PR-CE) apresentou parecer pela aprovação, com substitutivo, na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP). O parecer foi aprovado por unanimidade pela CTASP em 24 de abril de 2017. Desde que o PL nº 5.755 foi apresentado pelo deputado Danrlei de Deus Hinterholz (PSDB-RS), em 12 de junho de 2013, o presidente do Conselho Federal de Biologia, Wladimir João Tadei, tem participado de várias articulações junto aos relatores da matéria nas comissões para obter sua aprovação. O CFBio acompanha com toda a atenção necessária, através de sua Assessoria Parlamentar, a tramitação da proposição, tendo em vista a importância da matéria para os Biólogos. Além de articular diretamente com relatores, deputados e assessorias parlamentares, o CFBio promoveu campanha junto aos Biólogos e chegou a enviar ofício a parlamentares solicitando a inclusão do projeto na pauta de votações.

Comissão de Saúde do CFBio discute atuação do Biólogo em Reprodução Humana Assistida



A atuação do Biólogo na área de Reprodução Humana Assistida tem sido pauta de reuniões da Comissão de Saúde do CFBio, como é o caso do encontro realizado em janeiro na sede do CRBio-01, em São Paulo. São membros da Comissão de Saúde do CFBio os Biólogos Luiz Eloy Pereira, Bárbara Rosemar Araújo, Ulisses Dias e a vice-presidente do CFBio, Fátima Araújo. Também participaram da reunião o presidente do CRBio-01, Eliézer Marques, o Conselheiro Tesoureiro do CRBio-01, Edison Kubo, e o Biólogo Paulo Franco Taitson, que é Diretor Secretário da Sociedade Brasileira de Reprodução Assistida (SBRA). De acordo com a vice-presidente do CFBio, Fátima Araújo, o presidente da SBRA foi convidado para participar da reunião justamente por ter amplo conhecimento da área no Brasil. "A presença do Dr. Taitson foi de primordial importância nas discussões, fornecendo embasamento à Comissão para a construção de resolução que tratará das diretrizes para o Biólogo atuar em Reprodução Humana e/ou Reprodução Humana Assistida, bem como para a inclusão da área como especialidade do Biólogo", ressaltou Fátima Araújo.

Produção de mudas e sementes: CFBio conclama Biólogos a votarem emquete a favor do PL 3423/2012

Está acontecendo uma enquete no portal da Câmara dos Deputados sobre o Projeto de Lei nº 3423/2012, que autoriza o Biólogo "a exercer a responsabilidade técnica pela produção, beneficiamento, embalagem ou análise de sementes em todas as suas fases". A atividade, hoje, é restrita a engenheiros agrônomos e florestais. Apesar de ser ILEGAL essa reserva de mercado, engenheiros estão se mobilizando para impedir que os Biólogos atuem na área e estão votando em peso contra o projeto. Precisamos reverter essa situação. A enquete está disponível para votação no link: <https://forms.camara.leg.br/em/enquetes/537035>. Biólogos, vamos reagir e votar a favor do PL, clicando em CONCORDAR. Vamos barrar essa reserva de mercado!

CFBio acompanha ações no Congresso e no STF para garantir direitos dos Biólogos

O CFBio está acompanhando a mobilização do coletivo de entidades que atua contra a Resolução 51 CAU/BR para garantir o direito ao exercício profissional e reconhecimento de diversas categorias. A resolução do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) atribui como privativo do arquiteto diversas atividades, inclusive algumas desempenhadas por Biólogos. Atendendo à reivindicação de associações e conselhos profissionais, o deputado Ricardo Izar (PP/SP) apresentou o Projeto de Lei nº 9818/2018 e o Projeto de Decreto Legislativo (PDC 901/2018), intitulado de Decreto Burle Marx. O PL nº 9818 visa revogar os parágrafos 1º e 2º do Art. 3º da Lei nº 12.378 de 2010, que atribui ao CAU a prerrogativa de definir atividades privativas dos arquitetos e urbanistas. São nesses dispositivos inconstitucionais que se sustenta a Resolução 51. Já o Decreto Burle Marx visa sustar os efeitos da Resolução 51, que atribui como privativas atividades desempenhadas por outros profissionais. As categorias afetadas estão se mobilizando junto ao Poder Judiciário e ao Poder Legislativo para reverter a reserva de mercado intentada pelo CAU. "O CFBio apoia esta mobilização como forma de enfatizar que o Biólogo é um profissional técnico e legalmente capacitado para o paisagismo e em solidariedade às categorias que não contam com o respaldo de um conselho. Para assegurar o direito dos biólogos paisagistas o CFBio expediu a Resolução nº 449 em outubro do ano passado", afirma Wladimir João Tadei, presidente do CFBio.